



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4155

Data: 18/06/2020

3. INSTRUÇÃO NORMATIVA

3.1. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 6 de 18/06/2020

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Prof. Dr. Mário Sérgio Vaz da Silva, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria n. 631, de 24 de junho de 2019, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD e, Considerando:

- Instrução Normativa n.º 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- Deliberações em reunião do Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados (COE/UFGD), instituído pela Portaria n.º 190, de 12 de março de 2020 e Reconstituído pela Portaria n.º 201, de 17 de março de 2020;

- Instrução Normativa n.º 04, 17 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 4013 da UFGD, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto à medida de teletrabalho, temporário, para prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- Portaria da RTR nº 249 de 13/04/2020, que prorrogou “Sine Die”, a partir de 17 de abril de 2020, a suspensão do calendário acadêmico, autorizada no art. 1º da Portaria n.º 205, de 18 de março de 2020 prorrogando a suspensão do calendário acadêmico;

- O início de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) na cidade de Dourados, desde o dia 08/05/2020;

- A necessidade de rapidez na adoção de medidas da Universidade no contexto de possível disseminação do coronavírus (COVID-19);

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4155

Data: 18/06/2020

- A suspensão de funcionamento do Restaurante Universitário da UFGD, no intuito de evitar aglomerações e a transmissibilidade do COVID-19, e ainda no que tange à dispensa de alimentação, impactará consideravelmente o acesso à alimentação dos estudantes, podendo dificultar ou mesmo impedir a permanência desses estudantes na Universidade, sendo esse valor subsidiado com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do governo federal;

- Os impactos do fechamento do RU, aos estudantes dos quais recebem atualmente auxílio-moradia e ainda a permanência de alunos na moradia estudantil e nas residências coletivas (repúblicas);

- Portaria RTR n. 50/2020 *ad referendum*, de 06 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 4058 da UFGD;

- O período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e até que sejam publicadas novas instruções, RESOLVE:

1. Prorrogar a vigência do auxílio emergencial de alimentação UFGD (Editais PROAE/UFGD números: 44 e 50 do ano de 2020), para os acadêmicos que estão recebendo seu último mês em maio, passando a receber estes benefícios até a competência de julho/2020;

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROAE/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500